



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº 162, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **VOLMIR MATTEI**, matrícula 341, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2016, período entre 16 de setembro de 2016 a 15 de setembro de 2017, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 12 de agosto de 2019 a 26 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao quinto dia do mês de agosto de 2019.

**Adelar Loch**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda